

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TCE/PE nº 299/2025 e 300/2025 e nos arts. 70 e 71 da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós:

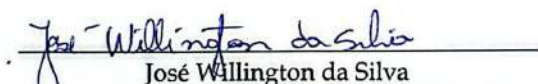
- ÉLLEN EMANUELLY DE ARAÚJO COSTA - Administradora Financeira;
- GABRIELA GOMES MALTA SIMÕES - Administradora Financeira;
- VANESSA PATRICIA SILVA DUTRA - Administradora Financeira.

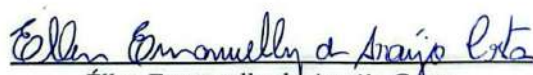
Abaixo assinados designados pelo Sr. Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Leonardo Filipe dos Santos Araujo, através da Portaria nº 989 de 2021, procedemos a verificação dos valores existentes no caixa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão - FUMCRIANÇA, tendo encontrado o seguinte:

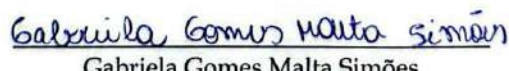
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00


Estes valores foram encontrados por nós à vista do tesoureiro conforme Portaria nº. 1767/2023, Sr. José Willington da Silva, que também assina o presente Termo, acha certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Vitória de Santo Antão, 31 de dezembro de 2025.


José Willington da Silva
Tesoureiro do COMDICA/FUMCRIANÇA
Portaria nº 1767/2023


Éllen Emanuelly de Araújo Costa
Resolução Nº 002/2025


Gabriela Gomes Malta Simões
Administradora Financeira
Resolução Nº 002/2025


Vanessa Patricia Silva Dutra
Administradora Financeira
Resolução Nº 002/2025

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ, GUILHERME JOAQUIM BERTOLINI, COMBE GOMES
Acesse em: https://tce.tce.br/epv/validar/Doc/seam/Código do documento: db21eccc3-01a1-48b6-8f8e-97baefb1033f